



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º3

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior – área funcional de Educação, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por proposta da Exma. Vereadora com competências delegadas na área da gestão de recursos humanos de 26 de maio findo e em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária do órgão executivo do mesmo dia, com a presença de Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa Geral, Presidente do júri em substituição, Carlos Alberto Puga Carvalhido, Chefe da Unidade de 3.º grau – Jurídico e Contencioso e Sérgio Hélder Guerreiro Lopes, Chefe da Divisão Económica e Financeira, ambos na qualidade de vogais suplentes.

1. A reunião teve como objetivo proceder à publicação da lista intercalar dos candidatos, referente aos resultados obtidos com a aplicação do primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos (PC), nos termos do n.º 1, do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na atual redação

Lista Intercalar – 1.º método de seleção – PC (70%)

Nome	Classificação
Irene Maria Ribeiro Graça	17,25 Valores
Marta Alexandra Purificação Ribeiro	11 Valores
Sílvia Filipa de Brito Alfaia	10,75 Valores
Tânia Maria Lopes Amorim	13,75 Valores
Tiago Alexandre Afonso Alves	18,50 Valores
Verónica Sofia Mascarenhas da Silva	14,75 Valores

2. O júri deliberou excluir a candidata **Ana Paula Braga Trigo Martins** por não ter comparecido à realização da prova de conhecimentos.



MUNICÍPIO DE VALENÇA CÂMARA MUNICIPAL

3. Os candidatos devem comparecer, para a realização da entrevista profissional de seleção no dia 30 (trinta) de julho, pelas 10 (dez) horas ao edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da Republica.

4. Mais deliberou o júri, notificar, a candidata excluída salientando-se que no final da aplicação de todos os métodos previstos, serão oportunamente notificados, de modo a que possam pronunciar-se, por escrito, sobre o que se lhe oferecer quanto ao motivo da exclusão.

5. A lista da classificação com os resultados obtidos no 1.º método de seleção, ordenada alfabeticamente, será tornada pública através da sua afixação nas instalações da Câmara Municipal em local visível e disponibilizando a mesma no sítio da internet, nos termos do n.º1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Jurí em substituição

(Paula Mateus)

O 1º Vogal suplente

(Carlos Carvalho)

O 2ª Vogal suplente

(Hélder Lopes)